



ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de oficina de judô para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e lavagem de quimonos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 116/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- Pesquisa no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
- Orçamentos de fornecedores locais, sendo eles: Marcia da Silva Schuelter; Neide Effting Buss ME; Cacilda Soares; Jaison Cristian da Cunha Tavares; TGF Assessoria Esportiva – ME e Vanderlei Kaupenzinski.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor Unitário Coletado R\$				Valor Unitário médio R\$
			Painel de preços / TCE/SC	Orçamento fornecedor	Orçamento fornecedor	Orçamento fornecedor	
1	Prestação de serviços especializados de profissional instrutor de judô junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna	Hora*	102,25	175,00	175,00	160,00	170,00



	Prestação de serviços especializados de profissional instrutor de judô junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna. <i>*A quantidade estimada para este item é anual.</i>						
2	Lavação de 30 a 40 quimonos utilizados na Oficina de Judô do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A lavação será semanal ou de acordo com a frequência estabelecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. <i>*A unidade de medida do item 2 se refere à quantidade anual de vezes que serão lavados os 30 a 40 quimono.</i>	Unid.*	475,60	330,00	400,00	270,00	300,00
TOTAL GERAL R\$			52.000,00				

4| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a MÉDIA ARITMETICA SIMPLES, dos valores obtido com fornecedor como métodos estatístico para obtenção dos



valores estimados dos itens a serem contratados, sendo desconsiderados os valores consultados no Painel de Preços TCE/SC, tendo em vista que variam acima do percentual de 40%. Tudo em consonância com o artigo 110, do Decreto Municipal 116/2023.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 116/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Rio Fortuna/SC.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto. Foram aplicadas, como métodos para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços, em razão de que foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da região e itens a serem contratados.

Entretanto, foram desconsiderados os valores dos itens considerados excessivamente elevados ou abaixo em relação aos demais.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços deverão ser foram desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.



8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência para prestação do serviço almejado pelo Município.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os valores médios dos itens foram calculados a partir da consulta das seguintes fontes de pesquisa, Pesquisa no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Orçamentos de fornecedores locais (anexos ao processo licitatório).

Rio Fortuna, 03 de abril de 2024.

Eloir Aparecida Zornita da Silva Marques
Técnica Administrativa
Matrícula nº1777